PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO LEGISLATIVA
ATOS OFICIAIS

Ofício Gabinete – 545/2012. LM

Pelotas-RS, 20 de junho de 2012.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício legislativo nº. 0438/12 (Prot. nº 2712/12), referente à proposição do Vereador Ivan Duarte de número 000021/2012, esclarecemos que, conforme orientação da Superintendência de Administração Geral e Apoio da Secretaria Municipal de Educação, no mês de Janeiro/2012 não houve compras por parte da SMED em nome da empresa Pessoa Jurídica "Andréa Lages".

Aproveitamos a oportunidade para colocarmo-nos a disposição para maiores esclarecimentos e renovamos protestos de estima e consideração.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Luiz Brandão
Superintendente de Ação Legislativa
Gabinete do Prefeito

Exmo. Sr.
Luiz Eduardo Brod Nogueira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS